

STENOBRAS COMPANHIA DE OBRAS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ nº 01.125.266/0001-23 NIRE JUCEMG 31300026558
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL - 22 de março de 2022, às 11h00m (onze) horas, na sede da Companhia, situada a Av. Augusto de Lima, 479, Conjunto 1811/1814, Bairro Centro, em Belo Horizonte, MG. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade (100%) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **MESA:** Presidente: Vitória Rabello Nollí Granato, Secretário: Ellos José Nollí. **LAVRATURA DA ATA:** A lavratura desta ata se dá em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **ORDEM DO DIA: i) Deliberar sobre a redução do capital social e consequente extinção de ações; ii) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º da companhia refletindo a redução do capital social; iii) Deliberar sobre outros assuntos. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: **i)** Por ser considerado excessivo em razão do objeto social da Companhia (artigo 173/Lei 6404/76), é aprovada a redução do capital no valor de R\$ 15.989.689,21 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) que, considerado o seu valor patrimonial apurado no último Balanço Patrimonial, corresponde à extinção de 731.640 (setecentos e trinta e um mil, seiscentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **ii)** Aprovada, em consequência, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o que restou deliberado nesta AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art.5º O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 86.406.390,20 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos), dividido em 8.449.331 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal integralmente subscritas e integralizadas.*”; **iii)** O pagamento das ações extintas conforme deliberação anterior será efetuado mediante a entrega de ativos da Companhia, devidamente avaliados segundo o critério estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 22 da lei 9.249 de 26 de dezembro de 1.995, razão pela qual é ratificada a indicação da “EMPRESA TÉCNICA DE AVALIAÇÕES LTDA, empresa especializada inscrita no CRC/MG, sob o nº MG-016202/O, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua Califórnia, nº 94, Sala 02, Bairro Sion, CEP 30.315-500, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 312.1276966-4, CNPJ 44.749.501/0001-40, bem como aprovados os trabalhos por esta realizado e consubstanciado no Laudo de Avaliação pela mesma elaborado em 22 de março de 2022 (anexo II) ; **iv)** Aprovado o pagamento das ações extintas mediante a cessão e transferência de direitos creditórios de titularidade da Companhia no valor nominal de R\$ 15.500.000,0 (quinze milhões e quinhentos mil reais) e valor de mercado de R\$ 15.989.689,21 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme consta do “Demonstrativo do Pagamento das Ações Extintas” (Anexo III); **v)** Os acionistas expressamente autorizam os administradores da Companhia a, quando julgarem apropriado, efetuar o pagamento das ações extintas, bem como tomarem as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui deliberado, incluindo a eventual realização de depósito judicial previsto no parágrafo 2º do artigo 1.084 da lei 10.406/02. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem examinados, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, sendo a mesma lida, aprovada e assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: *Vitoria Rabello Nollí Granato*, Acionista e Presidente da AGE ; *Ellos José Nollí*, Acionista e Secretário da AGE. Acionistas: *Renata Rabello Costa* (representada por Marco Tulio Vieira Costa), *Organizações SR Ltda.* (representada por sua diretora Vitória Rabello Nollí Granato), *Inca Participações S.A.*- (representada por seus diretores Plauto Gouvêa e Vitória Rabello Nollí Granato). Avaliador: *Empresa Técnica De Avaliações Ltda* (representada por Aquiles Nunes De Carvalho).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Assina digitalmente o presente Ato: Vitoria Rabello Nollí Granato - Presidente da Assembleia